

DESAFIOS E CONQUISTAS DA REFORMA PSIQUIÁTRICA: os doentes mentais como um mal a ser excluído da sociedade

Andréia de Souza¹

Lorena Moreira Almeida¹

Muriele Alves dos Santos¹

Amália Cardoso Alves²

Robson Ferreira dos Santos²

RESUMO

Ao longo da história a doença mental tem recebido diversos conceitos sobre sua definição e qual seria o seu lugar diante de uma sociedade com estereótipos e cheia de preconceitos em relação aos doentes mentais, que por sua vez eram rotulados como loucos, possuídos, lunáticos, insanos etc., até o surgimento da reforma psiquiátrica, Phillippe Pinel veio quebrar os paradigmas de que os doentes mentais devem viver excluídos da sociedade e mostrar que esses doentes mentais são sujeitos que estão em sofrimento e que precisam de cuidados específicos e que os mesmo deviam viver em sociedade e com suas famílias. A reforma psiquiátrica ainda enfrenta a visão estigmatizada de uma sociedade que carrega consigo resquícios deixados pelos hospitais psiquiátricos “os manicômios” como eram chamados naquela época. Ainda nos dias atuais, prevalece a visão estereotipada em relação aos doentes mentais, que são rotulados e excluídos do convívio social, sendo internados em instituições psiquiátricas asilares ou presos em casa à base de medicamentos, vivendo sempre nas “sombras” de uma sociedade que se diz “normal”.

Palavras-chave: Doença mental. Sociedade. Reforma psiquiátrica.

ABSTRACT

Throughout history, mental illness has received several concepts about its own definition and its place in front of a society with stereotypes and full of prejudices in

¹ Graduandas do curso de Psicologia do UniAtenas

² Docentes do curso de Psicologia do UniAtenas

relation to the mental problems, that in turn are call like crazy person, owned, lunatics, insane, and another stranger things. Until the psychiatric reform, Phillipe Pinel came to break the paradigms that mental patients should live excluded from society and to show that these patients are subjects who are in pain and who need specific care and that the same ones should live in society and with their families. Psychiatric reform still faces an stigmatized view of a society that carries with it traces left by psychiatric hospitals "asylums" as they are called at that time. Even today, a stereotyped view of mental issues prevails, which are labeled and excluded from social interaction, being hospitalized in psychiatric asylum institutions or arrested at home based on medicines, always living in the "shadows" of a society that says "normal".

Keywords: Mental illness. Society. Psychiatric reform.

INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a concepção da sociedade e da ciência sobre doença mental veio passando por diversas mudanças, com muitas definições e explicações. Mesmo diante de tantas definições não foi possível fazer com que a sociedade tivesse um olhar de igualdade em relação aos doentes mentais. Ainda nos dias atuais, prevalece a visão estereotipada em relação aos doentes mentais, que são rotulados e excluídos do convívio social, sendo internados em instituições psiquiátricas asilares ou presos em casa à base de medicamentos, vivendo sempre nas “sombras” de uma sociedade que se diz “normal” (MACIEL, 2007).

Apesar de manter esta visão estigmatizada sobre os doentes mentais, que segundo Maciel, et. al., (2011, p. 194) “ainda predomina a visão preconceituosa em relação ao fenômeno da doença mental, o que continua propiciando o processo de exclusão e de marginalização social e afetiva dessas pessoas que necessitam de atenção psiquiátrica”, nasce uma nova visão por meio da Reforma Psiquiátrica que irá emponderar, reconhecer as potencialidades e fazer com que esses doentes mentais se tornem sujeitos sociais, tendo uma vida digna de todo ser humano e que estes sejam inseridos novamente no meio social (MACIEL, 2007).

Entretanto, a Reforma Psiquiátrica trouxe uma nova visão em relação aos doentes mentais, colocando o ser humano em primeiro lugar e não a doença. Traz ainda, a esse indivíduo o direito de ser cidadão, bem como o respeito aos direitos humanos e sociais. Conclama a sociedade de forma geral a ter um olhar mais humano para com os doentes mentais, construindo meios humanizados para acolher e conviver com as diferenças.

A VISÃO DE UMA SOCIEDADE ESTEROTIPADA SOBRE A SAÚDE MENTAL ANTES DA REFORMA PSIQUIÁTRICA

Por anos as pessoas com doença mental foram consideradas loucas, possuídas, lunáticas, eram aprisionadas ou até mesmo exorcizadas, eram eliminadas do meio social por não serem produtivas e vistas como marginais (GUIMARÃES, 2011, p. 16). Segundo Foucault (1975, p. 52) "todas as histórias da psiquiatria até então quiseram mostrar no louco da Idade Média e do Renascimento um doente ignorado, preso no interior da rede rigorosa de significações religiosas e mágicas". Para Guimarães (2011, p.18) a maioria dos pacientes que viviam nas instituições eram considerados pela sociedade improdutivos, causadores de problemas e tumulto nos centros da cidade. A autora ainda traz que, "cuidar dessas pessoas se transformou um ônus difícil de ser suportado até pelos familiares". Entende-se que muitos indivíduos eram rotulados de doentes mentais só por não se enquadrar no estereótipo criado pela sociedade de que a pessoa para ser considerada sã teria que conseguir trabalhar e produzir, ao contrario teriam que viver isolados, internados juntamente com aqueles que realmente sofriam com a doença mental. Percebe-se que os doentes mentais viviam de forma desumana, sofriam maus tratos físicos e psicológicos, deixando nestes indivíduos grandes sequelas, principalmente, psíquicas (GUIMARÃES, 2011, p. 18).

Em meados do século XVIII o médico francês Phillipe Pinel teve um olhar diferenciado, um olhar clínico, para esses indivíduos alienados e quebrou as correntes que os prendiam, trazendo uma grande expectativa de melhor tratamento para as pessoas com doença mental, de acordo com Guimarães (2011, p. 17) "a psiquiatria surge como especialidade baseada nas ideias de liberdade, igualdade e

fraternidade da Revolução Francesa”. Esse foi um grande marco para que os doentes mentais fossem tratados de forma mais humana (GUIMARÃES, 2011, p. 17), mas ainda mantendo a exclusão daqueles considerados “loucos”. Essa exclusão ainda é um fato em nossa sociedade, entretanto as pessoas estão tendo mais conhecimento do que seria a doença mental (Gonçalves e Sena 2001, p. 49). Para Gonçalves e Sena (2001, p. 49) “por não se admitir a exclusão, corre-se o risco de não se admitir a diferença. Esta não pode ser negada, é necessário reconhecê-la e conviver com ela sem ter que excluir, conforme a grande aspiração da reforma psiquiátrica”.

REFORMA PSIQUIÁTRICA: Ainda há uma visão estereotipada da sociedade

A reforma psiquiátrica mesmo com os desafios apresentados pela sociedade trouxe uma nova visão em relação à doença mental resguardando ao doente mental o direito de ter um tratamento humanizado e a sua desinstitucionalização, sendo este um grande passo para libertar os indivíduos das prisões que eram os hospitais colônias, locais desumanos. Atualmente acredita-se que o lugar da loucura é no meio de todos e nas relações sociais ajudando esses indivíduos a lidar com todas as dificuldades e preconceitos da sociedade. Em meio a tantas lutas ainda não terminou, tem-se muito que avançar e mudar os pensamentos em relação à doença mental, mas também é preciso reconhecer que ela faz parte do processo da formação e transformação da sociedade. Antes disso é necessário compreender os indivíduos em sua singularidade para que possamos mudar nossa concepção sobre a doença mental.

Para Bessa et. al. (2006, p. 736) os resquícios deixados pelos os hospitais psiquiátricos “contribuíram para a perda do valor social do doente, influenciando até hoje no modo como a sociedade encara o portador de sofrimento psíquico”, e estes são vistos como uma forma de nacionalizar e concretizar a exclusão social, já que “a incapacidade para o trabalho é um dos elementos que estrutura a inclusão já que no plano simbólico as pessoas parecem ser julgadas moral e sanitariamente pela sua capacidade de produzir” (Bessa, et. al. 2006, p. 736). Diante disso Bessa e seus colaboradores concluíram que fatores econômicos,

emocionais e físicos, impedem que a família dê assistência necessária ao doente mental, sendo assim, a falta desses recursos dificulta e aumenta a resistência das famílias em acolherem e manterem o (s) seu (s) membro (s) acometido em seus lares o que aumenta ainda mais o sofrimento psíquico nesses indivíduos.

O que nos faz fazer a seguinte pergunta: o que deve ser feito para amenizar o sofrimento psíquico dos doentes mentais e como socializá-los para serem reintegrados novamente à sociedade para que tenham suas necessidades, seus direitos atendidos e respeitados em uma sociedade que ainda os recrimina? Alguns pesquisadores entendem que para ocorrer esta socialização destes indivíduos deve-se primeiramente a sociedade mudar a visão estereotipada de que as pessoas com doença mental não podem ter um convívio social, devemos enxergar o doente mental a partir da sua essência e como sujeitos que sofrem, criando centros de apoio social com profissionais qualificados e comprometidos com o bem estar daqueles que necessitam dos seus serviços e ajudá-los na sua individualidade, dando empoderamento e potencializando-os, a fim de educá-los para exercer a cidadania. “Isto requer um investimento nos aspectos sadios dos doentes visando a sua reinserção na sociedade e proporcionando-lhes a dignidade e o respeito que lhes foram negados”. (BESSA, et. al, 2006, p.736).

Percebe-se que depois de muitas lutas, os avanços da Reforma Psiquiátrica e a desinstitucionalização da saúde mental a sociedade brasileira ainda encontra-se relutante a inserção dos doentes mentais no convívio social. E a Reforma Psiquiátrica busca uma maior socialização e reintegração das pessoas com doença mental na sociedade, dando a estes o direito de recomeçar e demonstrar que podem sim socializar, pois de acordo com Santos, (2016, p. 29) “devia-se pôr a doença entre parêntese para (re) conhecer e cuidar do ser humano que a abriga”, porque atualmente leva-se mais em consideração a doença em si do que as potencialidades que esse indivíduo pode apresentar como sujeito. Mesmo tendo todos os seus direitos assegurados pela Lei Federal nº 10.216/01 (BRASIL, 2004a) o indivíduo com transtorno mental sofre muito com a exclusão, o que os tornam pessoas mais vulneráveis, que em nosso país é a classe mais pobre e necessitada e que não recebe o mínimo de respeito e atenção do sistema, sendo rejeitadas e não dando uma chance se quer desse indivíduo que tem transtorno mental demonstrar o seu potencial e que é capaz sim de se socializar com outras pessoas, pois muito

desses indivíduos pode ter mais capacidade do que uma pessoa que diz “normal” deve-se levar em consideração o ser humano e não a doença, mas se faz o contrário, exalta a doença e esquece-se do ser humano, que deveria ser emponderado e potencializado nas suas habilidades e não serem aviltados dos seus direitos (SANTOS, 2016, p. 29).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de suma importância abordar sobre a reforma psiquiátrica, que surgiu para mudar a concepção da loucura diante tantos preconceitos, pois atualmente se percebe que a sociedade ainda não está preparada para aceitar e cuidar dos doentes mentais como verdadeiros seres humanos. É necessário compreender o indivíduo em sua singularidade para que através disso tenhamos um novo olhar e uma nova concepção em relação aos doentes mentais.

A reforma psiquiátrica ainda vem passando por constantes transformações a fim de promover uma ampla visão em relação à loucura, para que os seres humanos comecem a moldar seus pensamentos em relação à doença mental e a entender que o lugar da loucura é no meio de todos nós e não trancados em hospitais psiquiátricos sofrendo maus tratos e vivendo de forma desumana. Sendo assim a reforma surgiu para resguardar ao doente mental o direito de ter um tratamento humanizado e a sua desinstitucionalização, sendo este um grande passo para libertar os indivíduos e ajudando-os a lidar com todas as dificuldades e preconceitos da sociedade.

REFERÊNCIAS

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica. Universidade Estadual do Ceará.** Centro de Educação, 2002. Disponível em: <<http://197.249.65.74:8080/biblioteca/bitstream/123456789/716/1/Metodologia%20da%20Pesquisa%20Cientifica.pdf>>. Acesso em 08 ago 2017.

FOUCAULT, Michael. **Doença Mental e a Psicologia.** Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1975.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Alda Martins; SENA, Roseni Rosângela de. **A Reforma Psiquiátrica no Brasil: contextualização e reflexos sobre o cuidado com o Doente mental na família.** Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rlae/article/view/1551/1596>>. Acesso em: 08 ago 2017.

GUIMARÃES, Andréa Noeremberg. **A Prática em Saúde Mental do Modelo Manicomial ao Psicossocial: história contada por profissionais de enfermagem.** Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1884/26247>>. Acesso em: 02 set 2017.

MACIEL, Silvana Carneiro. **Exclusão/Inclusão social do doente mental/louco. Representações e práticas no contexto da reforma psiquiátrica.** João Pessoa, 2007. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br:8080/handle/tede/7014>>. Acesso em 08 ago 2017.

MACIEL, Silvana Carneiro. et. al. **Representações Sociais de Familiares Acerca da Loucura e do Hospital Psiquiátrico.** Temas psicol. vol. 19, nº. 1, Ribeirão Preto, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2011000100015> Acesso em: 18 ago 2017.

REVISTA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM- Reabilitação Psicossocial: visão da equipe de Saúde Mental. 2006. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/2670/267019617003.pdf>>. Acesso em: 27 nov 2017.

SANTOS, Ligia Bugelli Hermano. **Inclusão Social pelo Trabalho: estudo comparativo entre as políticas públicas de saúde mental do Brasil e da Inglaterra.** São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/7/7141/tde-12052017-161633/pt-br.php>>. Acesso em: 18 ago 2017.